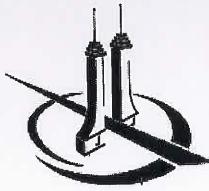




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 276/2019

Uruguaiana, 21 de Julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

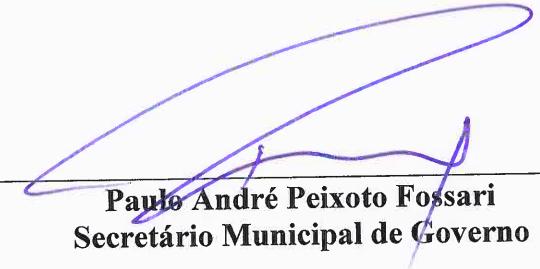


Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 308/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, indicação nº 54/2019 de autoria da senhora Vereadora **Josefina Soares**, apresentar a **Comunicação Interna nº 206/2019/SMS** em anexo, em resposta a solicitação.

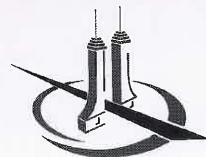
Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C. I. nº 206/2019-GABINETE / SMS

Uruguaiana, 23 de julho de 2019.

PARA: SEGOV

ASSUNTO: FAZ INFORMAÇÃO

Prezado Secretário;

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em atenção ao Ofício nº 308/2019/DLEG, temos a informar a V. Sª; que em conformidade as nossas metas de novas construções (obras), não está previsto a realização de uma nova Unidade de Saúde naquela localidade; cabe salientar, que aquela população é atendida pela Equipe da ESF 07 União das Vilas e, assim devemos dar a devida atenção ao que já está previsto para executarmos durante este período.

Sendo o que cabe informar e sugerir no momento e, no aguardo de sua demanda administrativa, colocamo-nos à Vossa disposição,

Certo de seu entendimento ao exposto, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Celso Duarte
Secretário Municipal de Saúde

Recebido

25 / 07 / 2019
Secretaria de Governo
Andressa Matos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 17 de Julho de 2019

CI nº 096/2019

DE: COORDENAÇÃO ESF/ EACS

PARA: GABINETE

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, informar a vereadora Josefina Soares, que a construção de um unidade de saúde, na localidade do Jardim do Salso, fica inviável, por se tratar de um local onde está havendo grande evasão de pessoas, inclusive vendendo seus imóveis; por falta de mercados , farmácias e etc...

Cabe salientar também, que essa população de 560 pessoas, que reside neste local, e que esse território pertence á una unidade de saúde, ou seja, são acolhidos pela Estratégia de Saúde da Família 07, União das Vilas; inclusive esse território foi mapeado por Agentes Comunitários de Saúde, dessa Estratégia de Saúde da Família.

Atenciosamente,

Márcia Arend
Márcia Arend

Márcia Arend

Coordenação ESF/EACS